



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
EDITAL Nº 003/PMSG/2020**

GUARDA MUNICIPAL NIVEL II DE SÃO GONÇALO – RJ

Edital de Convocação Extraordinária **Subjudeice para –
4ª ETAPA EXAME MÉDICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO
Por ordem judicial, conforme Processo Judicial nº 0822581-90.2022.8.19.0004**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de São Gonçalo-RJ, de 05 de abril de 1990; no Estatuto dos Servidores do Município de São Gonçalo-RJ, Lei Municipal n.º 050 de 1991, Lei Municipal nº 326/2011 e suas alterações e Lei Municipal nº 388/2011, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o Edital de Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (4ª ETAPA) do Concurso Público da Guarda Municipal Nível II de São Gonçalo.

DO EXAME MÉDICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO

O Exame Médico, Odontológico e Toxicológico será realizado no dia **25 de agosto de 2023 (sexta feira)**, com início às **10h00min**. Os exames compreendidos nesta etapa Exame Médico, Odontológico e Toxicológico teste terá duração aproximada de **1 (uma) hora**, devendo o candidato apresentar-se no local com **30 (trinta) minutos** de antecedência do fechamento dos portões, os portões serão fechados conforme os horários determinados no CCE – Cartão de Convocação para a Etapa, com local e horário do Exame Médico. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização do Exame Médico, após o horário de fechamento dos portões. Que será às **10h00min**.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. DA APLICAÇÃO DA 4ª. ETAPA: EXAME MÉDICO

1.1. O Exame Médico será realizado no período previsto de **25 de agosto de 2023, paratodos os candidatos APTOS na Avaliação Psicológica** e que atenderam ao disposto subitem **12.1** do EDITAL Nº 003/PMSG/2020 e definidos no CCE – Cartão de Convocação para a Etapa, com local e horário do Exame Médico.

1.1.1. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local após o horário de fechamento do acesso ao Local do Exame Médico, que está definido por grupo de candidatos, convocados neste edital.

1.1.2. Os candidatos ficarão em local apropriado, aguardando as orientações e o chamado, pela equipe de fiscalização, sendo convocados, por ordem de chegada, para conferência do Exames entregues e, após, se todos forem os exames previstos em edital, e tiverem sido entregues regularmente, o candidato será encaminhado a sala designada para a realização do seu Exame clínico.

1.1.2.1 O candidato estará eliminado do certame, não lhe sendo facultada a realização da Avaliação Clínica, conforme subitem **12.4, 12.7, 12.12, 12.13 e 12.14** do Edital, **se durante a conferência dos Exames, algum exame deixar de ser entregue pelo candidato.**

1.1.3. Os Exames Médicos terão caráter eliminatório e visam à aferição das condições gerais de saúde do candidato, por meio de de exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, conforme subitem 12.1 do EDITAL Nº 003/PMSG/2020.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
EDITAL Nº 003/PMSG/2020**

1.3.1 Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato.

1.3.2 Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.

1.3.3. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

1.3.4. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

1.3.5. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pelo **INSTITUTO SELECON** em complementação à avaliação clínica.

1.3.6. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado APTO ou INAPTO nesta fase.

1.3.7. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da **aptidão** ou **inaptidão** de cada candidato.

1.3.8. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado **INAPTO** a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.

1.3.9. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda) e data do referido exame, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

1.3.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame.

1.4. Do parecer do Exame Médico disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo previsto no cronograma, conforme cronograma Anexo I deste EDITAL.

1.4.1. A comissão analisará os recursos e divulgará o resultado conforme cronograma Anexo I deste EDITAL.

1.5. Dado o caráter eliminatório desta etapa, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado conforme edital de convocação implicará na eliminação do candidato no Concurso.

2. INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

2.1. A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local de realização do seu Exame Médico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
EDITAL Nº 003/PMSG/2020**

2.2. O Instituto SELECON e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo, não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Médico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local do Exame Médico munido com documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e trajes adequados para o Exame Médico: calça, tênis ou sapato fechado, camisa.

2.4. O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local do Exame Médico, e não poderá usar aparelhos celulares no local do Exame Médico, sob pena de eliminação no certame. Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.

2.5. Os candidatos deixarão o local do Exame Médico ao término de cada avaliação, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.

2.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Médico como justificativa de sua ausência.

2.7. A ausência do candidato no local do Exame Médico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição dos Exames Médicos ou ainda, aplicação dos Exames em outra data ou turno diferentes dos divulgados neste Edital.

2.9. O candidato poderá comparecer ao local do Exame Médico, utilizando máscara para proteção ao COVID-19.

2.10. Não será permitida a entrada, **nos Locais do Exame Médico**, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente.

2.14. O candidato que chegar após o horário de fechamento do acesso ao local do Exame Médico não poderá acessar no local do Exame Médico, ficando, automaticamente, excluído do certame.

2.16 Naquilo que não conflitar com o disposto no presente edital aplicam-se as regras dispostas no Edital **EDITAL Nº 003/PMSG/2020** do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal Nível II de São Gonçalo e demais orientações anteriores constantes do site www.selecon.org.br.

São Gonçalo, 26 de julho de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
EDITAL Nº 003/PMSG/2020

ANEXO I

CRONOGRAMA
EXAME MÉDICO – SUBJUDICE

Processo judicial – 0822581-90.2022.8.19.0004

26/07/2023	Convocação para o Exame Médico		<u>No site www.selecon.org.br</u>
04/08/2023	Entrega do QIC devidamente preenchido para a Investigação Social	Das 8h às 17h	Sede da GCM-São Gonçalo
25/08/2023	Aplicação do Exame Médico	às 10h	Local a ser divulgado
29/08/2023	Resultado Preliminar do Exame Médico	A partir das 19h	<u>No site www.selecon.org.br</u>
30/08/2023	Recurso ao Resultado do Exame Médico		<u>No email faleconosco@selecon.org.br</u>
31/08/2023	Divulgação do Resultado do Recurso ao Resultado preliminar do Exame Médico	A partir das 19h	<u>No email faleconosco@selecon.org.br</u>
31/08/2023	Resultado Final do Exame Médico	A partir das 19h	<u>No site www.selecon.org.br</u>

CANDIDATO CONVOCADO - SUBJUDICE PARA 4ª ETAPA

Inscrição	Nome	Situação
204011376	MATHEUS MONTEIRO ALVES - SUBJUDICE	Convocado